



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Tribunal de Contas da União a respeito do processo fraudado de compra de fraldas pela Prefeitura de Santo André em 2020. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** o processo número 31.533/2020-5, a respeito de denúncia sobre a compra de fraldas superfaturadas pelo Município de Santo André, que tramita neste Tribunal de Contas da União;

**CONSIDERANDO** o Art. 31 da Constituição Federal que prevê que:

*Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*

*§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.*

**CONSIDERANDO** que existem indícios de fraude na compra de 689 mil fraldas pelo Município de Santo André, no valor de R\$1.3 milhão

(<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-08/pf-apura-fraudes-em-licitacao-para-compra-de-fraldas-em-santo-andre>);

**REQUEREMOS**, ouvido o douto plenário, as seguintes informações:

1. Foi constatada, por este Tribunal fraude, no processo de contratação emergencial, sem licitação, das 689 mil fraudas pelo Município de Santo André?
2. Foi constatado, por este Tribunal, o envolvimento de servidores de carreira, comissionados, de agentes públicos, secretárias e secretários municipais ou quaisquer membros do Poder Executivo na compra questionada?
3. Houve responsabilização civil ou criminal de servidores públicos, secretárias e secretários municipais ou de quaisquer membros do Poder Executivo na compra questionada? Se sim, favor informar quem foi responsabilizado, o respectivo cargo e





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

qual a responsabilização.

4. Houve ressarcimento de valores aos cofres públicos de Santo André? Se sim, qual o valor, qual a data de devolução e quem realizou a devolução?
5. O processo já foi finalizado por este Tribunal? Se sim, solicitamos cópia da decisão final tomada por este Tribunal.

1) Tribunal De Contas Da União

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de abril de 2024.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**

